

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para se referir ao assunto abordado na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente ao valor do estudo da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Frades, tendo sido dito que este teria custado quarenta mil euros. Nesta sequência, informou que o valor não tinha sido o mencionado e que a própria candidatura contemplava o seu financiamento, referindo que o anterior Executivo foi criticado, por não ter apresentado candidaturas.-----

De seguida, constatou que têm sido construídos novos Parques pelas Freguesias e reabilitados alguns, manifestando a sua concordância com a medida. No entanto, deixou um alerta para a importância da manutenção desses espaços que, tendo sido criados há muito pouco tempo, já não têm a devida atenção.-----

Lembrou que executivos anteriores requalificaram as Escolas Primárias, havendo atualmente dificuldade em lhes dar o devido uso e sendo necessário assegurar a sua manutenção.-----

Mencionou que a Autarquia é parca em recursos humanos e a construção de novos Parques implica a sua manutenção. Mais mencionou que iria continuar a utilizá-los indiferentemente, mas considerou que não são apelativos para quem os possa visitar.-----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para mencionar que, na última semana, a água de abastecimento público passou a ter o odor a peixe podre, tal como se verificou nos últimos oito anos, nos meses de julho, agosto e setembro. Disse desconhecer se foi efetuada alguma intervenção, mas reafirmou que persiste esta situação incomoda.-----

No que concerne ao primeiro assunto abordado pelo Senhor Vereador Paulo Ferreira, o **Senhor Presidente** referiu que não tinha dito o valor dessa candidatura e lembrou o que mencionou, designadamente, que se tinha encontrado uma candidatura pendente, que contemplava dezasseis agregados familiares; recorrendo aos Técnicos Superiores, Carla Carvalho e Ruben Gonçalves, bem como aos Senhores Presidentes de Junta, apresentou-se uma nova candidatura com setenta e cinco famílias. Ainda, relativamente ao preço das

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas, considerou que são sempre baratas, se vierem a ser deferidas. Mais acrescentou que, mesmo que tivesse sido esse o valor não o chocaria, porque se trata de uma candidatura fundamental para o Concelho.-----

No que toca aos espaços, agradeceu o reparo e disse haver poucos funcionários, afetos à área de limpeza. Informou que na Autarquia não se usa herbicidas há anos e referiu o esforço e o investimento efetuado nesta área, salientado o trabalho efetuado pelos colaboradores que limpam os espaços, mas que devido às condições climáticas, rapidamente, voltam a necessitar de intervenção. Disse que se estava a fazer o melhor possível, mas que há muito que fazer nesta matéria e que há sempre o que fazer. Mais informou que os Parques Multigeracionais de Pinheiro e de Santa Cruz estão a ser criados em rede e em parceria, um com a Junta de Freguesia e o outro com o Conselho de Baldios, no sentido de atrair mais pessoas a estes espaços e de responsabilizar para sua manutenção e limpeza, estando certo que ambos terão a mais utilização possível. Realçou as opções de execução adotadas no Parque Multigeracional de Santa Cruz, de forma a reduzir a necessidade de manutenção.-----

Relativamente à questão da água, disse ser verdade que se trata de um problema que se arrasta há oito anos. Informou que, desde janeiro, foi contratualizada uma empresa, que entrou em março na ETA e que tem vindo a auxiliar no tratamento de água, bem como a aconselhar e a trocar experiências com os funcionários (que são bem sabedores e experientes sobre o seu funcionamento). Mencionou que o intuito foi trazer uma equipa nova, fazer um choque de ideias e, também, tentar alterar as metodologias de trabalho, no sentido de melhorar a qualidade da água que, de acordo com o que lhe tem sido dito, tem vindo a melhorar. Mais informou que foi efetuada a limpeza geral das tubagens em toda a União das Freguesias, o que trouxe alguns benefícios. Referiu que esta questão, não se resolve em quatro ou cinco meses, admitindo que neste verão haverá dificuldades na qualidade da água, embora, de acordo com as análises feitas (quatro diárias), a água está mais enquadrada nos parâmetros.-----

Constatou que em diversos pontos da Vila a água está em boa qualidade e noutros isso não se verifica, o que poderá indiciar que há tubagens em estado muito deficitário. Assim, está-se a tentar identificar o problema, para posterior intervenção, tal como está a ser efetuado em Cajadães.-----

Ainda sobre a qualidade da água, o **Senhor Vereador José Luís Lima** informou que teve conhecimento de uma munícipe que se queixou da mesma situação, exposta pelo Senhor Vereador. Mais informou que, doze horas depois do ocorrido, a equipa que está a efetuar o acompanhamento compareceu e contactou a munícipe, no sentido de apurar a realidade da situação; também houve o cuidado de consultar dez/doze estabelecimentos comerciais e particulares no sentido de apurar se essa situação se verificava noutros locais na Vila, o que não se confirmou. Como a água estava sem odor e sem turvação, concluiu-se que poderá ter sido um episódio localizado, quer no espaço, quer no tempo. Ainda referiu que a empresa está muito empenhada e disponibiliza um número telefónico para que os munícipes a contactem diretamente, de modo a aferir o estado da água nesse momento.-----

O **Senhor Presidente** considerou que esse relatório é importante, porque se as grelhas estiverem atualizadas, com os locais onde se verificam mais queixas, com maior facilidade se irá identificar as tubagens a substituir.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** disse ter acompanhado de perto nos últimos quatro anos esta situação, sendo que sempre que há alguma alteração momentânea ou substancial na zona da ETA, esta reflete-se na zona da igreja antiga, dando exemplos. Informou que o odor da água nos meses de junho a setembro deve-se à baixa da média de caudal das águas, sendo a

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

localização do ponto de captação da água no Alfusqueiro questionável. Disse haver um fenómeno ou erro, que ainda não se conseguiu descobrir e resolver. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que se trata de uma questão muito técnica. Manifestou confiança nos funcionários e na equipa, referindo as diligências havidas no sentido de identificar o problema, para posterior intervenção. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** mencionou a importância de efetuar a intervenção na Avenida Dr. António José de Almeida e aludiu à antiguidade das condutas e aos respetivos sedimentos existentes nas mesmas, desejando que estas sejam alteradas. -----

Disse acreditar na boa conduta de todos os colaboradores e referiu que, quem está nestes cargos políticos não quer que a água esteja mal, pois é um bem essencial. -----

O **Senhor Presidente** reafirmou o cuidado tido nesta matéria, o facto de ser ter solicitado a opinião da Universidade de Coimbra, que está a fazer um estudo sobre esta questão da água. Em simultâneo, está uma empresa comercial a realizar outro estudo e uma empresa técnica que está a acompanhar no tratamento da água. Acresce ao mencionado, o investimento, de alguns milhares de euros, efetuado em melhorias na própria ETA. Por último, disse que o atual Executivo, tal como o anterior Executivo e, ainda, o antecessor (que até construiu uma ETA nova), está de boa-fé, sendo necessário identificar o problema para o corrigir. -----

**2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 14/2022, de 08 de junho de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

**3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.749.411,14€** (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze euros e catorze cêntimos) de operações orçamentais e **542.257,41€** (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4 - PAGAMENTOS-----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 03-06-2022 a 19-06-2022. -----

**5 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS - GIP - RATIFICAÇÃO -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aditamento ao Contrato de Objetivos, assinado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP) e o Município de Oliveira de Frades, em conformidade com o artigo 10.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio. Assim, é prorrogada a autorização de funcionamento da 4.ª edição da rede geral de GIP - Gabinetes de Inserção Profissional, que tem como finalidade reformular as atividades e/ou objetivos quantitativos que o Município se compromete em desenvolver no período compreendido entre 01-06-2022 e 28-02-2023.-----

**6 - FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO DE LAFÕES: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - RATIFICAÇÃO -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a Fábrica da Igreja de Pinheiro a condicionar temporariamente o trânsito na povoação de Pinheiro, no dia 16 de junho de 2022, entre as 11h00 e as 13h00, para a realização da tradicional procissão do Corpo de Deus.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

### 7 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 123/2022-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Amaro Rodrigues Fernandes – cabeça de casal da herança, residente na Freguesia de Pinheiro, representado pela Senhora Benilde da Silva, residente na Prova, Freguesia de Pinheiro, referente ao seguinte prédio: -----

- *“Terreno de cultura, com 120 videiras em cordão, 12 fruteiras, pastagem, pinhal e mato, denominado "Rio Salgueiro", com a área de 29 640,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1910, sito no lugar da "Arrompida" – Sejães, da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Latões e Sejães, concelho de Oliveira de Frades. Vista a planta de localização apresentada pelo requerente, verificou-se que o prédio em causa se encontra localizado em Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção (100 metros) da Albufeira de Ribeiradio: -----*

- *Assim, o prédio atrás referido poderá ser objeto de qualquer ato ou negócio jurídico entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade, desde que da transação não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”. -----*

### 8 - INFORMAÇÃO N.º 7/2022 DA: ALTERAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL DE OLIVEIRA DE FRADES DE 11 DE JULHO -----

Presente a Informação n.º 7/2022 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: *“Alteração da feira quinzenal de Oliveira de Frades de 11 de julho”*, a qual se transcreve:-----

*“Uma vez que as Festas do Concelho de 2022 se realizam entre os dias 13 e 17 de julho, interferindo desta forma com a feira quinzenal do dia 11 de julho, é necessário alterar esta feira para nova data a agendar em reunião de Câmara. -----*

*Tem sido habitual nos anos anteriores, passar a feira da semana das Festas para a segunda-feira antes da primeira feira de agosto, este ano seria para o dia 8 de agosto, ficando este mês com três feiras, a realizar nos dias 8, 15 e 29. -----*

*De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal pode alterar a realização da feira, sempre que a data das mesmas coincida com algum evento que justifique alteração. -----*

*Assim, este assunto, deverá ser presente a reunião de Câmara, para deliberação sobre a alteração da data da feira do dia 11 de julho de 2022. -----*

*À consideração superior”. -----*

Este documento encontra-se registado no Sistema Documental Mydoc com o número interno 9165, de 09-06-2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades, inicialmente prevista para o dia 11 de julho de 2022, para o dia 08 de agosto de 2022.-----

### 9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício n.º 3/2022 da União das Freguesias de Destriz e Reigoso a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a transferência da quantia de 8.000,00€ (oito mil euros) a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente da Freguesia e, atendendo às atividades por esta desenvolvidas, no âmbito das suas atribuições e das competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais. Este documento foi rececionado por correio eletrónico e registado no Sistema

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

Documental *Mydoc* com o número de entrada 10764, de 17-06-2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: a informação de cabimento; a informação de compromisso; a informação de controlo de fundos disponíveis; a ficha do compromisso com o número sequencial 47654 e a ficha do cabimento com o número sequencial 46812. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira disse ser um defensor deste procedimento, esperando que os Presidentes de Junta sejam os fiscalizadores destas ações do Executivo e que percebam se há alguma preferência ou não, bem como justificação. Congratulou-se por esta metodologia, já adotada no anterior mandato (apesar de ter sido criticado). -----

No que concerne à fiscalização, o Senhor Presidente referiu que não se tem colocado essa questão. Informou que vão sendo executadas determinadas ações, que têm um custo maior ou menor, ao longo do ano. Acrescentou que, a cada apoio que se dá a uma freguesia, não se tem que o replicar nas outras e que se estava a fazer conforme a necessidade. -----

No âmbito do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

**10 - ADITAMENTO A CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO / LONGO PRAZO -----**

Presente o aditamento a contrato de crédito a médio/longo prazo, rececionado por correio eletrónico e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 10752, de 17-06-2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Por lapso, não foi enviada a informação n.º 6/2022 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Adenda às Cláusulas Contratuais Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 1317000 €*”, a qual foi entregue na reunião e que a seguir se transcreve: -----

*“Na sequência da celebração contrato de empréstimo com o BANCO BPI SA, foi o mesmo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, que no decurso da apreciação do processo suscitou algumas dúvidas sobre alguns itens do clausulado. -----*

*Não obstante o Município de Oliveira de Frades e o Banco BPI SA, entenderem que da utilização do empréstimo não resultaria qualquer prejuízo para o erário público, nem somente qualquer desvio da finalidade do financiamento, foi tomada a opção de se dar uma nova redação às dúvidas suscitadas pelo Tribunal de Contas. -----*

*Mais informo que o resultado da presente adenda, não altera o resultado financeiro da operação. -----*

*A consideração superior”.* -----

Estes documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo, ficando fotocópias dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o aditamento ao contrato de crédito a médio/longo prazo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

**11 - SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA EM JARDINS DE INFÂNCIA E 1.º CICLO (AAAF E CAF) -----**

Presente a informação n.º 6/2022 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Serviço de apoio à família em Jardins de Infância e 1.º Ciclo (AAAF e CAF)*”, na qual consta que ao longo de vários anos, os serviços de apoio à família, em jardins de infância e no



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

primeiro ciclo, encerraram durante todo o mês de agosto, uma vez que as famílias garantiam o acompanhamento dos seus educandos, nesse período. Como a realidade do concelho alterou e face às dificuldades manifestadas pelos encarregados de educação e pela Associação de Pais, propõe que a resposta social do Município se adequa às reais necessidades, com o alargamento do serviço durante duas semanas, em agosto. Mais informa que o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família, em vigor, não prevê a abertura dos estabelecimentos de ensino, no período mencionado, nem a necessária concentração de crianças, em número superior ao indicado no documento. Este documento está registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 9083, de 07.06.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório onde conta a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve: -----

*“Tendo em conta a fundamentação da colega, Dr.ª Susana Escada, invocando uma necessidade premente e excecional, não obstante o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família não prever o funcionamento destes serviços no mês de agosto e fixar, à partida um número mínimo de crianças para funcionamento do serviço de apoio à família (Ver al. d) e al. e) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento, sendo que esta última alínea admite um número inferior a cinco crianças para o funcionamento deste serviço); -----*

*Tendo em conta o moroso procedimento de alteração dos regulamentos administrativos que não se compadece com a situação exposta; -----*

*Tendo em conta que as situações omissas poderão ser analisadas e decididas pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º do citado Regulamento; -----*

*E atendendo, também, às competências da câmara municipal em matéria de ação social escolar e de apoio a atividades de natureza social, educativa, desportiva e/ou outra de interesse para o município previstas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, julgo que esta situação poderá ser objeto de deliberação da câmara municipal. À consideração superior”. -----*

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação do ponto, salientando a necessidade de prestar este serviço, durante duas semanas no mês de agosto. Informou da intenção de organizar as crianças, dividindo-as em três polos, tendo referido que este modelo já tinha sido adotado anteriormente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e autorizar e garantir o funcionamento do serviço de apoio à família em Jardins de Infância e 1.º Ciclo (AAAF e CAF), durante o período de 1 a 12 de agosto de 2022.-----

#### **12 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022** -----

Presentes a informação n.º 5/2022 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, com o assunto: *“Proposta de Atribuição de Subsídios|2022”*, a informação de cabimento, a informação de compromisso, a informação de controlo de fundos disponíveis, a ficha do compromisso com o número sequencial 47662 e a ficha do cabimento com o número sequencial 46815 (por lapso, não enviada com a documentação e entregue na presente reunião).-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio: -----

Associação	2022
Bisofera – Ass. Florestal Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio	1.500,00 €

#### **13 - PROTOCOLO ENTRE O MOF E A MISERICÓRDIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES**-----

Presente a deliberação de Câmara de 10-02-2021, que aprovou o protocolo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Oliveira de Frades, que tinha como objeto assegurar à utente Ana Cristina Moitas Lourenço, uma ocupação útil, de acordo com as suas capacidades de trabalho. Este produzia efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e deveria ser assinado pelas partes envolvidas. -----

Presentes, ainda, a minuta do referido protocolo e a ficha de cabimento com o número sequencial 41920, bem como o documento de entrada n.º 10866, de 20-06-2022 e o respetivo relatório, onde consta a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, a qual se transcreve: -----

*“Trata-se de um protocolo em que foi aprovada a minuta em RC mas que nunca o mesmo foi rubricado, tendo o mesmo produzido efeitos. Contudo, e tendo em consideração o princípio da fé, devem ser retificados os novos signatários da referida minuta. O cabimento orçamental relativo à despesa em causa está devidamente registado em 2022”*. -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e retificar os signatários, devendo o protocolo em causa ser assinado pelos atuais representantes das respetivas instituições. -----

**14 - CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS / CATEGORIAS**-----

Analisadas as propostas de consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras / categorias, apresentadas pelos respetivos Chefes de Divisão, e nos termos do n.º 5, do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas e consolidar, com efeitos à data de 01 de julho de 2022, a mobilidade intercategorias dos seguintes trabalhadores: -----

- Fernando Luís da Escada Fernandes, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira de Técnico Superior;-----
- Carina Alexandra Henriques Fernandes, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico; -----
- Fátima Marlene de Jesus Gomes, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico; -----
- Patrícia Raquel Ferreira Lopes, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico; -----
- Carla Carminda dos Santos Rodrigues Quelhas, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico;-----
- Francisco José Alves Neves, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico; -----
- Sónia Margarida Rodrigues Dias dos Santos, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico;-----
- Estrela Maria Ribeiro Gonçalves Lopes, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico; -----
- José Manuel Martins dos Santos, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico. -----

Estas propostas encontram-se registadas no Sistema Documental *Mydoc* com números internos: 9666, 7567, 7585 e 7647, encontrando-se apensos, aos documentos da reunião, os respetivos relatórios. -----

**15 - PROPOSTAS DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS / CATEGORIAS**-----

Analisadas as propostas de mobilidades intercarreiras / categorias, apresentadas pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

las, transitando os seguintes trabalhadores de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico, mediante o regime de mobilidade e produzindo esta efeitos a partir de 01 de julho de 2022, tendo a duração máxima de 18 meses: -----

- Idalina Teresa de Jesus Torres;-----

- Teresa Maria Antunes de Almeida Pinto.-----

Estas propostas encontram-se registadas no Sistema Documental *Mydoc* com números internos: 7959 e 7958, encontrando-se apensos, aos documentos da reunião, os respetivos relatórios.-----

Na discussão deste ponto, o Senhor Vereador Carlos Pereira informou que, anteriormente era seguido o critério da antiguidade, de modo a evitar algumas reclamações. Assim, questionou se esta proposta teve presente esse critério ou se era uma questão política. -

O Senhor Presidente mencionou que as decisões são sempre políticas, referindo os fundamentos das propostas, designadamente o facto de se encontrarem seis pessoas a exercer a mesma atividade, tendo quatro uma categoria e duas uma categoria diferenciada. Assim, o objetivo é restabelecer a igualdade. Acrescentou que há mais questões a resolver. Informou da possível necessidade em marcar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o mês de julho, com o intuito de ver questões de recursos humanos e outras, designadamente a necessidade de inscrever uma nova rubrica, pois recebeu-se a indicação da ARS Centro, após a última sessão, que poderá haver a oportunidade de realizar obras no Centro de Saúde. Assim, será necessário inscrever a rubrica em Orçamento e elaborar o projeto, esperando-se a abertura do aviso para a apresentação da candidatura. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira disse que havia desequilíbrios entre assistentes operacionais e assistentes técnicos, considerando que quem desempenha funções técnicas deve ser assistente técnico. Mais considerou que este era o bom caminho, mas que estando estabilizada a área administrativa poderá, a nível de gestão de recursos humanos, criar desequilíbrios de antiguidade (pessoas com mais anos de serviço que se podem sentir lesadas).-----

O Senhor Presidente mencionou que se contava até setembro, por via do mapa de pessoal, resolver outras questões. Referiu que a missão é ter algum critério e que se este for claro e equitativo, tudo chegará a bom porto.-----

#### **16 - OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO** -----

O Senhor Presidente informou que foram rececionadas as propostas, relativas aos procedimentos concursais para a execução das obras de “*Repavimentação da Estrada de Soutinho/Largo da Igreja/Arcozelo das Maias*” e de “*Repavimentação da CM 1270 Estrada de Virela*”. -----

Mais informou que o procedimento concursal para aquisição de parques infantis (Santa Cruz e Pinheiro) estava concluído. -----

Mencionou que foi efetuada uma pequena pavimentação em Souto de Lafões, junto à Capela, bem como numa transversal (esta com a colaboração da União das Freguesias). -----

Acrescentou que se encontra em execução uma obra de calcetamento na Freguesia de Ribeiradio e outra na Freguesia de Arcozelo das Maias.-----

Referiu que já tinha sido assinado o contrato referente à obra de pavimentação a cubos de granito em arruamentos em Varzielas e na Bezerreira. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou para quando estava prevista a pavimentação em Souto de Lafões, tendo o Senhor Presidente mencionado que esta levava algum atraso. Disse que se tratou de uma decisão política, a opção de colocar primeiro o



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

saneamento. Assim, após terminar a ligação de saneamento em Cajadães, que está a ser executada pelos colaboradores do Município (por uma questão de economia), segue-se esse trabalho em Souto de Lafões. -----

O Senhor Vereador José Luís Lima mencionou que esta opção foi arrojada e que estava a correr bem. -----

O Senhor Presidente mencionou que a execução desse trabalho por administração direta levava mais tempo, mas estava-se confiante que o resultado seja bastante satisfatório.-----

Por último, informou do ponto da situação das obras de “*Construção do Parque Urbano 2.ª fase*” e da “*Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça*”.-----

**MINUTA**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---